



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

**DECRETO Nº 1416, DE 06 DE AGOSTO DE 2022**

**"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU/MG."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o mandato do CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município encontra-se vencido, bem como a necessidade de constituição de novo Conselho para acompanhamento e fiscalização dos recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar repassados ao Município por meio do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

**CONSIDERANDO** o resultado das assembleias para escolha dos membros do referido Conselho, assim como as indicações do Poder Executivo e respectivas entidades da sociedade civil organizada;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Santana do Garambéu/MG para o período 2022-2026, nos seguintes termos:

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Alisson Nascimento de Andrade	José Luiz da Silva

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Maria Natalina Machado Nascimento	Ana Paula Ribeiro Filho Martins
Marcelo Costa da Silva Pires	Jessiane Ribeiro Campos

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Ana Raimunda Machado	Luana Cristina da Fonseca
Ana Paula Elias	Antônio Amaro de Moura Junior

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CÍVIS ORGANIZADAS:**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Fabiana da Conceição Dantas Moura	Isaura Maria da Silva



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

Darley Anderson da Silva Oliveira

Meire Aparecida Silva da Fonseca

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Santana do Garambéu, 06 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

...  
José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
C.P. nº 36.356-...

